

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 - Centro General Carneiro - Estado do Paraná - CEP: 84.660-000 TEL.: (0**42) 3552-1441

DECRETO N: 052/2020

Dispõe sobre a Nomeação do Conselho Municipal da Defesa Civil - **COMDEC**.

Luis Otavio Saraiva, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas Atribuições Legais;

DECRETA:

Art. 01 – Ficam nomeados, de acordo com a lei Municipal, N 536/97, os membros abaixo relacionados, para comporem o conselho Municipal de defesa Civil – COMDEC, do município de General Carneiro PR, sendo eles:

PRESIDENTE: Luis Otavio Saraiva VICE-PRESIDENTE: Simar Benazzi

DIRETOR DE OPERAÇOES: Ivaldo Mochnacz

SUPLENTE:Ademir Siega

SECRETARIO: Carlos Alexandre de Oliveira

GRUPO DE ATVIDADE FUNDAMENTAIS - GRAF

EQUIPE DE TRANSPORTE E LOGISTICA: Cristiano Medeiros Machado

EQUIPE DE AVALIAÇÃO DE DANOS:Cledivaldo Cledir Rosa / Claudinho Maciel

EQUIPE DE BUSCA E SALVAMENTO: Marcos Amancio/ Joanilson dos Santos Ribeiro Roberto

Maguelniskmay

EQUIPE DE ATENDIMENTO PRE – HOSPITALAR: Ivonei das Graças Lopes / Rhamayane

Stefanowicz Neubauer

EQUIPE DE SERVIÇOS ESSENCIAIS: Jussara Siega / Silvia Costa Saraiva

EQUIPE DE ABRIGO PROVISORIOS: Lourenço da Rosa

EQUIPE DE SUPRIMENTOS E SOBREVIVENCIAS: Vilmar Campos

EQUIPE DE RELAÇOES PUBLICAS:Ronaldo Mochonak

EQUIPE DE SEGURANÇA E ORDEM PUBLICA: Mauricio Kubiak

EQUIPES DE MANEJOS DE MORTOS: Joares Jacob Mulher

CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS - CENG.

ASSOCIAÇÃO DA APAE: Dirce Puff

ASSOCIAÇÃO DO PLANALTO: Florindo Pires dos Santos ASSENTAMETO CATEQUESE: Pedro Paulo da Silva

INDUBRA: Álvaro Lebelen

SANTA ROZA: Jose Adilson Onesco **SANTA LIDIA:** Lourival Bernardi

FAXINAL DOS SANTOS: Jair Roberto Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 - Centro General Carneiro - Estado do Paraná - CEP: 84.660-000 TEL.: (0**42) 3552-1441

JANGADA DO SUL: Hernani Chabatura/ Elizabete Walendorff

MARCO (5): Jose Lourecir Moreira da Silva CONSELHO TUTELAR: Cristina Ap. Kukul

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS: João Carlos Cardoso REPRESENTANTE DAS IGREJAS: Gerson Luis Loures

ART. 02 – este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro PR, 12 de Maio de 2020.

Luis Otávio Saraiva Prefeito Municipal